



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

LEI Nº 2.689, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

AFIXADO
Em: 31 / 01 / 18
Danielle Carlos Moreira
Daniele Carlos Moreira
Mat. 40212

ALTERA O ANEXO I À LEI Nº 2.670, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.

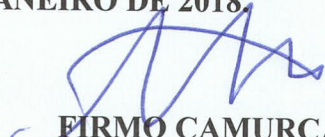
Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, nos termos do art. 54, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021 - PPA 2018-2021, instituído pela Lei nº 2.670, de 30 de novembro de 2017, passa a incorporar as alterações desta lei.

Art. 2º. Fica alterado o Programa Temático 1210 – Habitação Social: Moradia Digna constante do Anexo I – Demonstrativo dos programas Temáticos do PPA 2018-2021, instituído pela Lei nº 2.670, de 30 de novembro de 2017, passando a vigorar na forma do Anexo.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 31 DE JANEIRO DE 2018.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ



**ORIUNDA DO PROJETO
DE LEI Nº 005/2018 DO
PODER EXECUTIVO.**

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMAS TEMÁTICOS

AFIXADO
Em: 31/01/18
Daniele Carlos Moreira
Mat. 40217

PROGRAMA: 1210 - HABITAÇÃO SOCIAL: MORADIA DIGNA

Tipo: Programas Temáticos

Eixo: Eixo I - Maracanaú Sustentável

INDICADORES	UND. DE MEDIDA	ÍNDICE	ANO
DÉFICIT HABITACIONAL QUALITATIVO - DOMICÍLIO SEM BANHEIRO	UNIDADE	710	2016
DÉFICIT HABITACIONAL QUALITATIVO - INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	30000	2016
DÉFICIT HABITACIONAL EM ÁREAS URBANAS	UNIDADE	5043	2016
DÉFICIT HABITACIONAL ABSOLUTO	UNIDADE	7200	2016
ÍNDICE DE MELHORIA HABITACIONAL	%	28,59	2016

Em Reais (R\$)

ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	2018	2019 A 2021
DESPESA CORRENTE	2.261.320,00	5.722.320,00
DESPESA CAPITAL	310.000,00	915.000,00
TOTAL	2.571.320,00	6.637.320,00

Valor Total: 9.208.640,00

Em Reais (R\$)

ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL	2018	2019 A 2021
10 - SEINFRA	2.571.320,00	6.637.320,00
10.3 - FUNHABIS	2.571.320,00	6.637.320,00

Objetivo: 001

Melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos subnormais, áreas de risco e insalubres, e/ou posse precária do tipo invasão/ ocupação de áreas públicas, desenvolvendo iniciativas necessária à regularização urbanística e fundiária, à promoção da segurança e salubridade e à melhoria das condições de habitabilidade, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura e inclusão socioambiental.

Metas:

- Efetivar a regularização fundiária e titularização de imóveis

2018	2019 A 2021
500 FAMÍLIA	1500 FAMÍLIA

- Atender famílias com o pagamento de aluguel social

2018	2019 A 2021
100 FAMÍLIA	300 FAMÍLIA

- Efetivar ações de urbanização de assentamentos precários, envolvendo reforma, melhoria e regularização urbanística de habitações de interesse social

2018	2019 A 2021
50 FAMÍLIA	150 FAMÍLIA

- Executar melhoria habitacional - Cartão Reforma





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMAS TEMÁTICOS

AFIXADO
Em: 31/01/18
Daniele Carlos Moreira
Mat. 40212

2018	2019 A 2021
844 UNIDADE	2532 UNIDADE

Iniciativas:

Órgão Responsável: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- Programa de Aluguel Social
- Regularização Fundiária e Titularização de Imóveis - Programa a Casa é Minha
- Execução do Programa de Urbanização de Assentamentos Precários
- Execução de Melhoria Habitacional - Cartão Reforma

Objetivo: 002

Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando o aperfeiçoamento sistema de habitação Social do Município.

Metas:

- Garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor.

2018	2019 A 2021
1 UNIDADE/ANO	3 UNIDADE/ANO

Iniciativas:

Órgão Responsável: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Habitação Social

Objetivo: 003

Garantir o acesso à casa própria, de forma subsidiada ou facilitada, e melhorar a qualidade de vida da população, priorizando as pessoas de baixa renda, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida.

Metas:

- Promover a acessibilidade às unidades habitacionais ofertadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida nas áreas urbanas do Município

2018	2019 A 2021
856 FAMÍLIA	856 FAMÍLIA

Iniciativas:

Órgão Responsável: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- Acessibilidade à Moradias - Programa Minha Casa Minha Vida

